ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 058/2008

EXONERA O SENHOR GLEISON PAES OLIVO

ANACLETO ZANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008,

RESOLVE

EXONERAR o Senhor GLEISON PAES OLIVO, nomeado pela Portaria nº. 006/2005 de 03 de Janeiro de 2005, conforme a Lei Municipal nº. 3.541/2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – CCPL-04, a partir de 31 de Dezembro de 2008, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2008.

Vereador **ANACLETO ZANELLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária